



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

"Requer ao Executivo a possibilidade de inserir no calendário municipal o dia do agente de endemias."

Senhor Presidente,

Considerando que, os agentes de endemias desempenham um papel crucial na prevenção e no controle de doenças que, podem afetar, significativamente, a saúde pública de nossa comunidade;

Considerando que, o trabalho destes profissionais é essencial para garantir a qualidade de vida dos munícipes, uma vez que eles atuam, diretamente, na vigilância ambiental e, no combate a vetores transmissores de doenças como dengue, zika, chikungunya, entre outras;

Considerando que, a instituição de um feriado municipal, em homenagem a estes trabalhadores reconheceria, oficialmente, a importância de seu trabalho e valorizaria sua dedicação e esforço contínuos em proteger nossa população;

Considerando que, este ato, também, fortaleceria a conscientização sobre a saúde pública e promoveria o respeito e a valorização da categoria.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Felipe Augusto, para informar à esta Casa de Leis o que segue:

1- Existe algum estudo, por parte do Poder Executivo Municipal, para que se inclua no calendário de São Sebastião o "dia do Agente de Endemias" como feriado?

2- Caso a resposta seja positiva, o Município possui, em seu planejamento, alguma data prevista para implantação?

3- Caso a resposta seja negativa, quais motivos impedem a implantação deste feriado?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

10 de setembro de 2024.

Marcos Antonio do Carmo Fuly



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

"Fuly"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.